



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 292/2022/SCR - Manaus, 01 de setembro de 2022

Autoriza o servidor Antonio Alencar Moreira a participar das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no Município de Uiramutã, no período de 12 a 16/09/2022; e para acompanhar o magistrado na realização de audiências no município de Normandia, no período de 26 a 30/09/2022; e no município de Uiramutã, no período de 24 a 28/10/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao servidor Antonio Alencar Moreira no deslocamento para participar das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no Município de Uiramutã, no período de 12 a 16/09/2022; e para acompanhar o magistrado na realização de audiências no município de Normandia, no período de 26 a 30/09/2022; e no município de Uiramutã, no período de 24 a 28/10/2022;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte terrestre, utilizando-se de veículo oficial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Antonio Alencar Moreira, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para participar das atividades itinerantes para realização de tomadas de reclamação no Município de Uiramutã, no período de 12 a 16/09/2022; e para acompanhar o magistrado na realização de audiências no município de Normandia, no período de 26 a 30/09/2022; e no município de Uiramutã, no período de 24 a 28/10/2022.

I - CONCEDER ao servidor Antonio Alencar Moreira:

- a) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referente à itinerância no município de Uiramutã, no período de 12 a 16/09/2022
- b) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referente à itinerância no município de Normandia, no período de 26 a 30/09/2022;
- c) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referente à itinerância no município de Uiramutã, no período de 24 a 28/10/2022.

II - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Caso o servidor esteja acompanhando o magistrado que preside a Itinerância, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, deverá comprovar a condição, com vistas a fazer jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado, nos termos do art. 5º, §1º, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região